

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.46/2010, que implanta o programa assistencial “Bolsa Solidariedade”, destinado ao auxílio financeiro direto a famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, que será de R\$ 50,00/mensais, por um prazo de seis meses, conforme as condições estabelecidas na Lei, e ainda que caberá à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, a organização, cadastramento, investigação, acompanhamento e avaliação desses beneficiários e sendo atendidas todas estas determinações, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário